



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 10 - CPAR/UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio do Diretor do Campus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para Seleção de 01 (Um) Aluno Bolsista para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em “**Gestão Estratégica de Organizações**”, área de concentração em Administração, do Campus de Paranaíba/UFMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para escolha de aluno bolsista da pós-graduação *Lato Sensu* MBA em “**Gestão Estratégica de Organizações**”, será regido pelas regras dispostas no presente Edital e será conduzido pela Comissão Especial de Curso.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas preferencialmente pelo e-mail: posadm.cpar@ufms.br, aos cuidados da Comissão Especial de Curso.
- 1.3. Poderão participar do processo seletivo somente alunos regularmente matriculados no Curso de Administração CPAR/UFMS, que estejam cursando a partir do 2º semestre.
- 1.4. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista selecionado serão de forma presencial (Campus de Paranaíba), conforme demanda existente.
- 1.5. O bolsista selecionado deverá cumprir 4 horas diárias, conforme estabelecido no item 1.4.
- 1.6. O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- 1.7. O pagamento da bolsa será de responsabilidade da FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, Educação e Cultura.
- 1.8. O recebimento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício, nem obrigações trabalhista.

2. DO CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial das informações, resultados e documentos referentes a este Processo Seletivo estarão disponíveis em <https://cpar.ufms.br/>, na aba “Graduação”, Curso de Administração, nas datas estabelecidas abaixo.

DATAS	ATIVIDADE
Até 14/03/2022	Divulgação do Edital de seleção de aluno bolsista para o MBA “Gestão Estratégica de Organizações”.
Entre 15/03/2022 e 20/03/2022	Prazo para inscrições dos candidatos.
28/03/2022	Data da divulgação dos resultado/classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
 - I - Não apresentarem qualquer tipo de reprovação nas disciplinas cursadas.
 - II - Não terem recebido, no decorrer do curso, qualquer tipo de sanção disciplinar de que trata o Regulamento Disciplinar do Estudante vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Resolução COUN nº 73, de 23 de agosto de 2018.
- 3.2. Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar, EM ARQUIVO PDF ÚNICO, para o e-mail posadm.cpar@ufms.br, a documentação de que trata o Quadro I, apresentado no Anexo Único deste Edital, obedecendo o prazo estipulado no item 2.1.
- 3.3. Em caso de empate na nota, serão considerados, como critério de desempate:
 - I - O candidato que apresentar o menor número de faltas geral;
 - II - O candidato que apresentar maior idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O aluno bolsista selecionado deverá atender prontamente às demandas solicitadas pela Coordenação deste Programa de MBA.
- 4.2. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a bolsa ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistência ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
- 4.3. Poderá ainda, a qualquer momento, ser cancelado o recebimento da bolsa pelo aluno desde que este não desenvolva suas funções com responsabilidade, ética e probidade.
- 4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de sua competência.

4.4.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de sua competência.

Paranaíba, 10 de março de 2022.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

Diretor do Campus de Paranaíba

ANEXO ÚNICO
QUADRO I - PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO				
Acadêmico				
RGA				
Item	Descrição	Pontuação	N.º de itens comprovados	Pontos atribuídos
1	Nota média obtida considerando-se todas as disciplinas cursadas até 2021.2	(Nota média x 100)		
2	Exercício de monitoria (voluntária ou bolsista), mínimo de 51 horas por disciplina	1 ponto por disciplina		
3	Membro da Empresa Júnior	1 ponto por ano		
4	Membro de Liga Acadêmica	1 ponto por ano		
5	Membro do Centro Acadêmico	1 ponto por ano		
6	Colaborador de Projeto de Pesquisa	1 ponto por participação		
7	Colaborador de Projeto de Extensão	1 ponto por participação		
8	Colaborador de Projeto de Ensino	1 ponto por participação		
SOMATÓRIO				
Idade		N.º de faltas		CLASSIFICAÇÃO FINAL



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 10/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136061** e o código CRC **6F7DD818**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000399/2021-17

SEI nº 3136061